



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 8.366 /2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-IPESC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do art. 73, incisos VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº. 63/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros abaixo discriminados para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- ES IPESC, conforme o artigo 147, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº. 63/2025, a partir do dia 01/01/2026.

Érica Bonzi Pimentel;

Raphaela de Abreu Medeiros;

Leo Miller Rodrigues;

Douglas Moreira Farias;

Laylla Cristina Fernandes da Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES – CEP 29470-000
CNPJ nº 27.167.402/0001-31
(28) 3556-112 www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 05/01/2026
Superintendente de Gabinete
Decreto nº 8.366/2026